

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designa servidor para acompanhar as providências necessárias à realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento mais detalhado do Poder Público Municipal do Processo de Escolha dos Novos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, essencial ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, concebido na perspectiva de “desjudicializar” e agilizar o atendimento do público infanto-juvenil e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que foi publicada em 28 de dezembro de 2022, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA, a qual, entre outras providências, dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo o território nacional, servindo aquela como parâmetro para a edição das normas municipais sobre o tema;

CONSIDERANDO que a Resolução no 231/2022 do CONANDA, ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada no Brasil, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **JAQUELINE DA SILVA CARDOSO** – MAT. 108292, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar detalhadamente o processo de formação e eleição, bem como todo o trâmite necessário a realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar - 2023.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – São atribuições da preposta do Município de Uauá para controle, acompanhamento e fiscalização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar as definidas nos incisos desse artigo:

I – Prestar esclarecimentos, informações e apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, prestando relatórios, se necessário;

II – Acompanhar as providências necessárias à realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar e servir de referência de contato, sempre que este se mostrar necessário, tanto por parte do CMDCA, quanto pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

III – Servir de interlocutor entre o CMDCA e o Município de Uauá sobre as demandas materiais, de suporte e outras que se fizerem necessárias ao bom andamento e realização do processo de eleição e escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97